



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210339

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20210339 CELEBRADO PELA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO E PELA EMPRESA, J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA 2º (SEGUNDA ETAPA) DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04, com sede na RUA VOLUNTARIO DA PATRIA Nº326, representado por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAUDE,

CONTRATADA: J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 28.487.556/0001-73, com sede na AV ALCINDO CANCELA Nº 1519, FUNDOS., NAZRÉ, Belém-PA, CEP 66040-020, representada por CLEBER LUIZ PANTOJA DA ROCHA, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas celebram o presente termo aditivo, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00002** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando - se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo firmado em 31/08/2022, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo Aditivo fica vinculado ao processo administrativo na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00002, e seus anexos, e sua proposta na qual não contrariar o aqui previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo firmado em 31/08/2022, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, que tem o início da vigência em 01 de Setembro de 2022 a 31 de Agosto de 2023, é de R\$ 1.005.104,22 (um milhão, cinco mil, cento e quatro reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.005.104,22 (um milhão, cinco mil, cento e quatro reais e vinte e dois centavos). correrão à conta da Nota de Empenho, que estará a cargo da dotação orçamentaria Exercício 2022;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



Exercício 2022 Projeto 1702.103020002.1.015 Construção/Ampliação Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo firmado entre as partes em 31/08/2022, entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2022, extinguindo-se dia 31 de Agosto de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com o previsto em lei, a Administração providenciara a publicação do referido termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 31 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO
CNPJ(MF) 12.051.023/0001-04
CONTRATANTE

J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 28.487.556/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____